



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 76/2020

**ALTERA MEMBROS DE COMISSÃO
PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

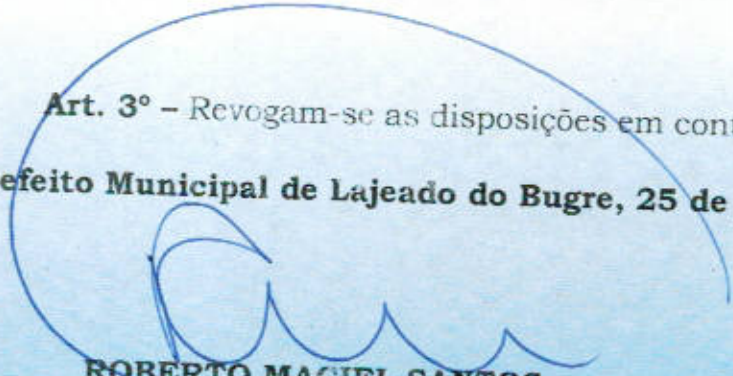
Art. 1º ALTERAR servidores membros de comissão permanente de processo administrativo disciplinar, que passarão a ser os seguintes membros:

Rosangela Dallabrida- Presidente
Giani Denis Schokal de Lima - Secretário
Rose Magali Duarte Christevan -Relator
Fabio Ardenghy Roso - Suplente

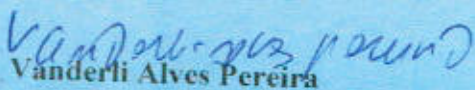
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 25 de junho de 2020.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Vanderli Alves Pereira
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 25/06/20 a 09/07/20
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração